



ESTADO DE GOIÁS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE HEITORAI

**ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL**  
**Nº 04/2021. Sessão de n. 7**

**Processo** : 20210004  
**Objeto** : **Lote VII – Panificação**

### 1 - Abertura da Sessão

Às 17:15 horas do dia 23 de Abril de 2021, reuniram-se na sala de Sessões da Prefeitura Municipal de Heitorai/GO, o Pregoeiro, e os membros da Equipe de Apoio: **Wattiney Rodrigues de Brito** – Presidente e Pregoeiro; **Valmir Batista dos Santos** – Membro e Equipe de apoio; **Vilmar de Paula Coelho** – Membro e Equipe, designados pelo Decreto nº 001/2021, de 04/01/2021, com base na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, para realizar os procedimentos relativos ao processamento do Pregão Presencial nº 004/2021, tipo menor preço por item do lote de n. VII. Inicialmente o Pregoeiro declarou aberta a sessão, passando-se de imediato à fase de credenciamento

### 2 – Identificação de Empresas – Credenciamento: Lote VII – Panificados

Declarando aberta a fase de credenciamento o Pregoeiro verificou que existiu uma empresa presente apta, e com interesse em participar da licitação para, sendo ela:

**Antônio Augusto da Silva Garcia Panificação**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n. 269374430001-05, com sede na Av. Central, s/n, qd. A, It. 03, Setor Central, Heitorai/GO, representado pelo Sócio credenciado, Senhor Antônio Augusto da Silva Garcia, Rg. 5912216 SSP/GO, CPF MF 049356841-78, residente e domiciliado em Heitorai/Go. CREDENCIADO ME

### 3 – Fase da Proposta de Preços

Na seqüência e após o credenciamento, passou-se a fase de lances de preços, iniciando com proposta para o lote de n. VII para a aquisição de artigos de panificadora conforme especificado no edital de licitação pregão presencial de n. 004/2021. Em seguida após a abertura do envelope de n. 01/2021 foram constatados os seguintes preços, e propostas para cada item. Após a finalização dos lances, sucessivos e reiterados, chegou-se aos preços constantes da planilha realinhada, e do mapa de lances, os quais fazem parte integrante desta ata, onde se pode observar que todas as empresas foram vitoriosas em determinados itens do lote, sagrando-se assim cada qual vitoriosa em parte dos itens licitados.

### 4 – Fase da Habilitação

Em seguida as empresas credenciadas e vitoriosas na fase dos lances para o lote de n. VII as empresas licitantes apresentaram toda a documentação exigida no certame, inclusive comprovaram serem todas sediadas no Município e terem condições de atender as exigências do certame, com depósito na cidade, e aptas a entregarem os produtos licitados tempestivamente. Sendo as vitoriosas e habilitadas **Antônio Augusto da Silva Garcia Panificação**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n. 269374430001-05, com sede na Av. Central, s/n, qd. A, It. 03, Setor Central, Heitorai/GO, representado pelo Sócio credenciado, Senhor Antônio Augusto da Silva Garcia, Rg. 5912216 SSP/GO, CPF MF 049356841-78, residente e domiciliado em Heitorai/Go.



ESTADO DE GOIÁS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE HEITORAI

### 5. Homologação e Adjudicação

O pregoeiro declarou homologado o processo licitatório pregão presencial de menor preço por item, **Lote VII – Panificadora ficando adjudicado os itens do Lote VII conforme planilha anexa às seguintes empresas: Antônio Augusto da Silva Garcia Panificação**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n. 269374430001-05, com sede na Av. Central, s/n, qd. A, lt. 03, Setor Central, Heitorai/GO, representado pelo Sócio credenciado, Senhor Antônio Augusto da Silva Garcia, Rg. 5912216 SSP/GO, CPF MF 049356841-78, residente e domiciliado em Heitorai/Go; os quais ficam devidamente ADJUDICADOS as empresa referidas e vencedoras nos itens, e com os preços constantes da planilha de preços, e mapa de lances anexado, bem como o valor total acima exposto. Não havendo qualquer irregularidade a ser corrigida, ou qualquer óbice no processo, declara-se HOMOLOGADO o pregão presencial lote de n. VII, a ser ratificado pela autoridade competente.

### 6 – Encerramento da Sessão

As empresas licitantes, presentes, e também vencedoras do certame, no lote de n. VII, e nos itens de melhor preço, renunciaram expressamente ao direito de apresentar recurso administrativo, ao passo que no momento não houve nenhuma outra interessada na interposição de recurso, razão pela qual o pregoeiro declarou superada esta fase. Nada mais havendo a tratar o Pregoeiro declarou, às 17:20 encerrada a sessão, da qual, para constar, lavrou-se esta Ata que, lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio e pelos licitantes presentes que o quiseram.

**Wattiney Rodrigues de Brito**  
Pregoeiro

**Valmir Batista dos Santos**  
Equipe de Apoio

**Vilmar de Paula Coelho**  
Equipe de Apoio

**Antônio Augusto da Silva Garcia Panificação**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n. 269374430001-05, com sede na Av. Central, s/n, qd. A, lt. 03, Setor Central, Heitorai/GO, representado pelo Sócio credenciado, Senhor Antônio Augusto da Silva Garcia, Rg. 5912216 SSP/GO, CPF MF 049356841-78, residente e domiciliado em Heitorai/Go.  
CREDENCIADO ME